



**Prefeitura de Goiânia**  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Procurador Geral

**PORTARIA Nº 25, 03 DE AGOSTO DE 2022**

Delega poderes ao servidor que especifica para fins de adjudicação nos autos da Dispensa Eletrônica nº 01/2022 no âmbito do compras.gov.br

**A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVI do art. 12 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018 e incisos XIII e XVI do art. 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

**Art. 1º.** Delegar ao servidor Leandro Bittencourt Rosa e Silva, Gerente de Planejamento, Matrícula nº 955604-01, poderes para realizar a adjudicação do processo de Dispensa Eletrônica nº 01/2022 da Procuradoria Geral do Município de Goiânia, no âmbito da plataforma compras.gov.br.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 03/08/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0203459** e o código CRC **13C16612**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000000859-9

SEI Nº 0203459v1